

ATA DA 06ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Aos **28 dias do mês de Junho de 2024**, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS, o **SR. PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o **SR. JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO**, representante da Fundação FEAC; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o **SR. PRESIDENTE declarou aberta a 06ª (sexta) Reunião referente ao exercício de 2024 do Conselho Deliberativo da SETEC**, convidando o **i. DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **maio de 2024**.
- III. Análise e deliberação quanto ao tema: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. CPF/CNPJ: 47.062.179/0001-75, apresenta recurso ao auto de infração nº 00319, e solicita análise do Conselho Deliberativo da SETEC. (SETEC.2024.00002416-39). Na 05ª (quinta) reunião do conselho deliberativo, foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo do processo administrativo, referente ao auto de infração nº 00319. Os Srs. Conselheiros decidiram levar consigo o material na 05ª (quinta) reunião, com o objetivo de melhor avaliar o caso, para então deliberar sobre a questão na 06ª (sexta) reunião.

- IV. Análise e deliberação, quanto à uma nova RESOLUÇÃO (Resolução 03 de 2024) que dispõe sobre a transferência do Serviço de Gestão e Controle, anteriormente vinculado à DIVISÃO DE LICITAÇÕES - DILIC, para a subordinação direta da Diretoria Administrativa Financeira – DAF. A Resolução também cria o setor de envio de informações ao AUDESP IV, subordinado à DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC.
- V. Assuntos Gerais.

- 1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 05ª (Quinta) reunião 2024** que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
- 2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **maio de 2024**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).
- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, a situação da empresa HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A. CPF/CNPJ: 47.062.179/0001-75 (SEI SETEC.2024.00002416-39). Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo, do processo administrativo relativo ao auto de infração nº 00319. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, NEGANDO POR UNANIMIDADE, o recurso apresentado pela HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.
- 4) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, uma nova **RESOLUÇÃO** (Resolução 03 de 2024) que dispõe sobre a transferência do Serviço de Gestão e Controle, anteriormente vinculado à DIVISÃO DE LICITAÇÕES - DILIC, para a subordinação direta da Diretoria Administrativa Financeira – DAF. A Resolução também cria o setor de envio de informações ao AUDESP IV, subordinado à DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC. Os Srs. conselheiros APROVARAM POR UNANIMIDADE a nova RESOLUÇÃO (Resolução 03 de 2024).



- 5) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por Daniel Carnevali (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE

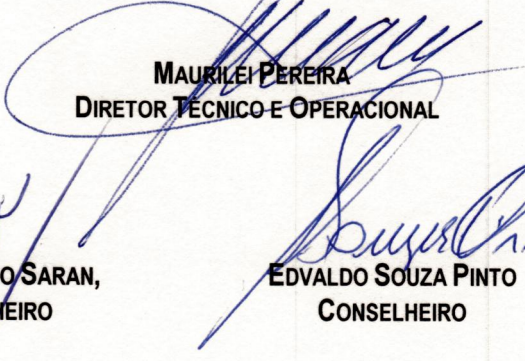
JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO
CONSELHEIRO



ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO



JANAÍNA DE F. M. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA



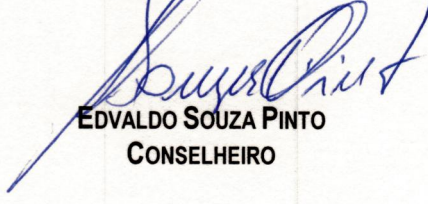
MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



PAULO SÉRGIO SARAN,
CONSELHEIRO



EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO